

Ata número vinte e dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 19 de setembro de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) CIMBSE - Projeto de Regulamento Táxis

A.3.2.) Ratificação de Despacho Aquisição de Torá – Atribuição de apoio à Associação Desportiva de Belmonte

A.3.3.) Apoio alunos articulado – Ano Letivo 2024/2025

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 16/2024 – Auto de Vistoria nº 20/2024 – Rua da Sé - Belmonte
Requerente: Daniel Santos Duarte Miranda

Proprietário: Vários

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 19 de setembro de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu conhecimento que a reunião do dia 9 de outubro com o Exmo. Senhor Ministro da Habitação e das Infraestruturas, tinha sido alterada para o dia 1 de outubro de 2024.

Aludiu que tinha sido muito bem recebido por todas as pessoas do Ministério com quem tinha conversado e com o Exmo. Senhor Ministro.

Deu nota que em termos de habitação tinha-lhe sido garantido o que já sabiam, de que o projeto das trinta casas para Belmonte estava aprovado. Esperando na próxima semana que sejam distribuídas as verbas, ou seja os 15% do valor dos quatro milhões e oitocentos mil euros.

Mencionou que o Exmo. Senhor Ministro também lhe tinha comunicado que em princípio os cinquenta fogos de Caria, que estavam em análise, também, iriam ser aprovados.

Salientou que as nove casas de Belmonte, também já estavam aprovadas, sendo que tinha existido uma alteração, tendo já o Município recebido os 25% do valor das nove casas adiantado, sendo que agora era preciso dar-lhes autorização para abrir o concurso.

Asseverou que tinham seis casas de particulares, para o PRR comprar a esses mesmos particulares através da Câmara. Contudo, tinham alterado as regras antes de ontem, conforme indicação dada pelo Exmo. Senhor Ministro.

Em relação às infraestruturas, referiu que o Exmo. Senhor Ministro o tinha recebido com um colaborador que estava da parte da habitação e com um outro colaborador no lado das infraestruturas.

Informou que na sua intervenção ao Exmo. Senhor Ministro, que até tinha achado um pouco “escandaloso” com todo o respeito, pois não tinha nada contra os outros serem apoiados, mas que tinha um caso flagrante de um Município vizinho, que estava a ser apoiado pelas Infraestruturas, que estava a recuperar as vias, sendo que esse Município tinha dinheiro e verbas próprias substantivas ao contrário do Município de Belmonte, que tinha poucas verbas, uma vez que era um concelho pequeno. Todavia, o senhor engenheiro das Infraestruturas tinha-lhe referenciado em plena reunião, que já tinha conversado com as chefias das Infraestruturas, sendo que estas iriam propor-lhes provavelmente na próxima semana um encontro em Belmonte para se definirem as regras. Sendo que iriam ser apresentadas propostas/regras semelhantes a esse Município.

Por fim, lembrou que o Município tinha cinco ações em tribunal. Contudo, todos tinham conhecimento de como eram as ações em tribunal, pois as empresas tinham utilizado as nossas estradas e que tinham resolvido não pagar as licenças.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e salientou a importância de se ter adquirido a Torá, pois era uma lacuna grave a falta da Torá, salientado que hoje o museu estava mais rico.

Frisou que outro assunto que trazia era relativamente à esplanada do Restaurante os Descobrimientos, sendo que o proprietário do restaurante, estava a fazer uma esplanada no outono e no passeio que era estreito, pelo que pedia que vissem esta situação. Tendo sugerido que se tinha de começar a tomar medidas relativamente a estes

casos de abusos de ocupação da via pública.

Prosseguiu lembrando que a primeira mesa que se encontrava, na esplanada exterior da Pastelaria Monumental em Belmonte, não deveria continuar lá, pois quando esta estava ocupada com clientes a circulação automóvel era dificultada e muitas das vezes os clientes tinham que se levantar para os carros passarem, sendo que de uma vez por todas este abuso tinha que acabar assim como a colocação do placar com o menu colocada do passeio estreito, pediu que de uma vez por todas se acabasse com este abuso.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e referiu que na Rua da Fonte Grande em Belmonte, encontrava-se uma casa degradada, sem telhado e em que as portas estavam todas deitadas abaixo. Tendo sugerido ao Senhor Engenheiro Simões que verificasse essa situação.

Para terminar, asseverou que não se esquecessem da colocação dos sinais de trânsito.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e referiu que gostaria de fazer um elogio. Aludiu que hoje quando se deslocava para a reunião de Câmara, tinha-se cruzado com uma visita guiada, pelo que calculava ser da Empresa Municipal de Belmonte, uma vez que a funcionária estava vestida com uma camisola da Empresa Municipal de Belmonte.

Salientou que daquilo que tinha conseguido ver, verificou que a funcionária em questão, era uma profissional muito dedicada, prestável e atenciosa, com o grupo de turistas estrangeiro. Asseverou que o próprio diria que a funcionária estava com um inglês perfeito, sendo que na sua opinião era exatamente esse tipo de marca e de cartão de visita que se deveria transmitir para os turistas, para cada vez mais se atrair mais turistas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e mencionou que se sabia que existiam coisas que não estavam tão bem, mas que existiam outras que estavam. Todavia, o reflexo que lhe chegava das pessoas que visitavam o concelho de Belmonte, era de que eram muito bem recebidos pelas pessoas que estavam a acompanhar os turistas.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) CIMBSE - PROJETO DE REGULAMENTO TÁXIS

Foi presente à reunião de Câmara, pela CIMBSE, datado de 17 de setembro de 2024, o Projeto de Regulamento de Táxis.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deu o seu parecer favorável relativamente ao Projeto de Regulamento de Táxis, apresentado pela CIMBSE.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retirou-

se da reunião, uma vez que é Presidente da Associação Desportiva de Belmonte.

A.3.2.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO AQUISIÇÃO DE TORÁ – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Câmara, popôs o seguinte Despacho:

“Aquisição de Torá – Atribuição de apoio à Associação Desportiva de Belmonte”

Considerando:

1 – A Associação Desportiva de Belmonte, tem vindo a desenvolver contactos, no âmbito da sua atividade cultural, para aquisição de uma Torá com vista a proceder ao seu depósito na coleção do Museu do Judaico de Belmonte, na medida em que após a retirada daquele livro sagrado da nação judaica, pela Comunidade Judaica de Belmonte;

2 – Após contatos encetados com a comunidade rabínica de Israel, conseguiu-se através do Rabino Eliahu Birnbaum, a possibilidade de aquisição de uma Torá, pelo valor de 7.000,00 €.

3- Deste modo, pretende-se a aquisição da referida Torá, pela Associação Desportiva de Belmonte, a qual, em momento posterior, a cederá ao Museu Judaico de Belmonte.

Determina-se que:

1 – Nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Desportiva de Belmonte, da Torá acima referenciada, destinada a ser depositada definitivamente no Museu Judaico de Belmonte, em local onde existia uma Torá que havia sido depositada a título de empréstimo pela Comunidade Judaica de Belmonte.

2 – O valor do apoio é de 7.000,00 €.

3 – Seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Belmonte e Paços do Concelho, 20 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Pinto Das Rocha)”

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar o teor do despacho.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, regressou à reunião.

A.3.3.) APOIO ALUNOS ARTICULADO – ALUNOS DO 2º CICLO

Foi presente à reunião de Câmara, o pedido de apoio para que cinco alunos do 2º Ciclo, do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, pudessem permanecer no ensino articulado.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento total dos cinco alunos do 2º Ciclo, do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral não abrangidos pelo atual contrato de financiamento do Ministério da Educação, no valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), de acordo com a disponibilidade financeira do Município de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 5,12,16, 18 e 23 de setembro de 2024 e constantes dos editais nºs 125, 126, 127, 128 e 129, datados de 12, 16 e 19 de setembro de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO VÁRIOS N. 90/2024

NOME: Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre

PEDIDO: Parecer para a Prova de XCO e Encontro de Escolas do Troféu Cross MTB

LOCAL: Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 9/2024

NOME: Jaime da Graça Gomes

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Vale - Inguias

DESPACHO: Datado de 12/09/2024 – Favorável

PROCESSO SP N. 39/2024

NOME: João Paulo Esteves Duarte

PEDIDO: Ocupação da via pública com depósito de materiais

LOCAL: Rua Maria Piedade M.C. Pires Soares, nº1 - Caria

DESPACHO: Datado de 12/09/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 91/2024

NOME: João Carlos Ferreira Raposo

PEDIDO: Declaração em como a fração “G” não sofreu qualquer operação urbanística

LOCAL: Rua Conselheiro Pires Soares, nº 41 – Fração “G” - Caria

DESPACHO: Datado de 16/09/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 60/2024

NOME: José Pinto

PEDIDO: Certidão de confrontações

LOCAL: Lage da Sobreira - Caria

DESPACHO: Datado de 16/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 4/2024

NOME: Simão Luís Alves de Melfe

PEDIDO: Prorrogação por mais 3 meses para apresentação dos projetos de especialidades

LOCAL: Lage Ferrarias – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 16/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 30/2024

NOME: Lúcia Maria Pais Pereira Henriques, Unipessoal Lda.

PEDIDO: Renovação – Ampliação de empreendimento turístico

LOCAL: Largo de S. Sebastião - Belmonte

DESPACHO: Datado de 16/09/2024 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO DE OBRAS N. 44/2022

NOME: Aurélio Rodrigues

PEDIDO: Construção de Arrecadação Agrícola

LOCAL: Gadanho – Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 18/09/2024 – Deferido – Aprovação de Especialidades

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 40/2024

NOME: Abílio Figueiredo

PEDIDO: Pintura de Edificação e Ocupação da Via pública

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 40/2024

NOME: Abílio Figueiredo

PEDIDO: Pintura de Edificação e Ocupação da Via pública

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDOES N. 56/2024

NOME: Dr. António Pinto Dias Rocha

PEDIDO: Pedido de Certidão ARU

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDOES N. 61/2024

NOME: Maria Deonilde da Silva Figueira

PEDIDO: Pedido de Certidão RGEU
LOCAL: Rua do Álamo - Malpique
DESPACHO: Datado de 18/09/2024 – Deferido

PROCESSO SP N. 25/2024
NOME: Ana Maria Ribeiro Pinheiro
PEDIDO: Alteração/Ampliação de Edificação - Legalização
LOCAL: Rua da Cancela - Caria
DESPACHO: Datado de 23/09/2024 – Aprovação da Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 16/2024 – AUTO DE VISTORIA Nº 20/2024 – RUA DA SÉ - BELMONTE
REQUERENTE: DANIEL SANTOS DUARTE MIRANDA
PROPRIETÁRIO: VÁRIOS**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 20/2024, relativo ao Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 16/2024 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua da Sé, em Belmonte, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 660, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo proprietária a Senhora Maria Adília, falecida, e herança indivisa aberta por óbito do Senhor Manuel Fernandes Floriano.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar e aprovar o auto de vistoria;
- Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3, das parte I e II respetivamente, do mesmo auto;
- Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses (da parte I) e 3 meses (da parte II), para conclusão dos mesmos;
- Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:06 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da

Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	177
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024 (ORDINÁRIA)	177
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	178
.....	179
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	179
A.3.1.) CIMBSE - PROJETO DE REGULAMENTO TÁXIS	179
.....	180
A.3.2.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO AQUISIÇÃO DE TORÁ – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE	180
A.3.3.) APOIO ALUNOS ARTICULADO – ANO LETIVO 2024/2025	180
.....	181
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	181
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	181
.....	183
B.2.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 16/2024 – AUTO DE VISTORIA Nº 20/2024 – RUA DA SÉ - BELMONTE REQUERENTE: DANIEL SANTOS DUARTE MIRANDA PROPRIETÁRIO: VÁRIOS	183
APROVAÇÃO DA ATA	183
.....	184

